

# Extrato da Ata de Reunião

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC

Extrato da Ata nº 05/2018

Data: 28/05/2018 – 13h00 às 14h00

Local: Auditório – 24º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

## PRESENTES

Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito, Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, Ricardo Alex Serra Viana, Cláudia Sant'Anna Pinheiro e Leonardo Luis Soares.

## ASSUNTOS DISCUTIDOS

### . 1 Análise de Risco

A Diretora Cláudia apresentou ao CSIC o relatório de acompanhamento do tratamento de riscos identificados no ambiente computacional do TRT, relativo ao bimestre março/abril de 2018.

Este relatório contém o andamento das ações previstas para este período e as devidas justificativas para os atrasos. Neste período em particular não foram identificados riscos a serem aceitos pelo Comitê.

A Diretora Cláudia explicou ao Comitê os riscos relativos ao Pje que foram avaliados pelo Comitê Regional do PJE. Este comitê autorizou a implementação das ações para mitigação dos riscos, desde que não afetem significativamente a performance do sistema.

O Diretor Ricardo Viana informou ao Comitê sobre os detalhes da recente migração de versão do PJE, que resultou na instabilidade do sistema. Explicou os problemas que foram encontrados e as ações que a SETIC realizou buscando a estabilização do sistema.

Desta forma, foi dada ciência ao Comitê a respeito do andamento dos trabalhos relativos à Análise de Risco.

### . 2 Revisão do Ato GP nº 10/2009

Retomando o assunto iniciado na última reunião, a Diretora Cláudia informou ao Comitê que a SETIC iniciou a revisão dos aspectos de segurança da informação do Ato GP nº 10/2009, que disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos de TIC disponibilizados.

Como trata-se de um Ato extenso que versa sobre diversos temas, sua revisão levará mais tempo do que o previsto. Desta forma, a previsão é que a proposta de revisão seja apresentada ao CSIC na próxima reunião.

O Comitê anuiu com a data proposta para apresentação da revisão.

### . 3 Termos de Classificação da Informação

A Diretora Cláudia explicou que a SETIC, visando atender ao disposto no Ato GP nº 30/2014, que estabelece diretrizes e critérios de classificação de informações conforme grau de importância, criticidade e sensibilidade, está buscando classificar as informações geradas na Secretaria.

Desta forma, apresentou ao CSIC Termos de Classificação da Informação referente aos seguintes

assuntos:

- Atas de reunião do CSIC;
- Relatórios de riscos em segurança da informação;
- Relatórios de vulnerabilidades técnicas;
- Respostas a levantamentos de governança, gestão e infraestrutura de TIC;
- Respostas a requisições de auditoria/monitoramento e evidências anexas;
- Catálogo dos sistemas desenvolvidos, evoluídos e suportados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- Códigos-fonte dos sistemas desenvolvidos, evoluídos e suportados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- Requisitos funcionais e não funcionais e os casos de testes dos sistemas desenvolvidos, evoluídos e suportados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

O Comitê anuiu com a classificação de todas essas informações como sigilosas, solicitando que os Termos de Classificação da Informação apresentados sejam encaminhados à Presidência.

O Diretor Ricardo Viana sugeriu que as informações da SETIC já classificadas sejam divulgadas na Intranet, enquanto não há um tratamento institucional do assunto. O Comitê anuiu com a sugestão.

#### **. 4 Solicitação de pedidos de log de correio**

A Diretora Cláudia explicou ao Comitê que algumas unidades da SETIC recebem, por meio do Service Desk, requisições de confirmação de envio ou recebimento de e-mails, e que para o atendimento destas requisições é necessário o levantamento de logs.

Conforme estabelecido anteriormente, para análise de logs é necessária a abertura de um PROAD e autorização do CSIC ou Presidência nos casos de urgência.

De modo a dar mais agilidade a este tipo de demanda e não onerar o Comitê com pedidos similares, o Comitê foi questionado se o levantamento de logs para esta finalidade pode ser considerado pré-aprovado, com a ressalva que o levantamento seja realizado apenas para os casos em que a requisição se referir a própria conta de correio do solicitante ou, nos casos das contas de correio de unidade, pelo responsável pela unidade.

O Comitê autorizou a pré-aprovação deste tipo de solicitação, desde que preservadas as condições informadas.

#### **. 5 Segurança da Informação**

Dando andamento ao assunto tratado em reuniões anteriores, quando foram discutidas as "Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário" publicadas pelo CNJ em 2012 e a Resolução nº 211/2015, havia restado pendente discussão entre o CSIC e a Presidência do TRT a respeito da definição sobre a natureza de atuação do CSIC - se este deveria se manifestar apenas pela segurança da informação aplicada à tecnologia da informação ou se deveria se manifestar sobre a segurança da informação de maneira ampla.

Na ocasião, o Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires se prontificou para, em nome do

CSIC, se reunir com o Desembargador Presidente do Tribunal para discutir o assunto.

Nesta reunião, ocorrida em 25/04/2018, ficou definida a proposta de criação de um grupo de trabalho multidisciplinar para, sob a coordenação do CSIC, levantar todas as pendências relacionada ao tema e propor o tratamento pertinente.

A Diretora Cláudia explicou que, pesquisando a respeito do assunto, percebeu que o assunto "Classificação da Informação" se relaciona com a "Gestão Documental", que já conta com Comissão Permanente de Avaliação Documental, instituída por meio do Ato GP nº 06/2013. Segundo informações obtidas junto ao Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, esta Comissão não está ativa. Explanou também a respeito dos normativos atualmente vigentes sobre a gestão documental e sobre a composição atual da Comissão.

O Diretor Ricardo Viana lembrou ao Comitê as motivações da demanda em relação ao assunto, oriundas de Auditoria do TCU ocorrida em 2010.

Desta forma, foram apresentadas ao Comitê as seguintes alternativas:

- Reativar a Comissão Permanente de Avaliação Documental, ampliando seu escopo de integrantes e de atribuições, para que assimile também o assunto Classificação da Informação. Neste cenário, como a Classificação da Informação seria apenas um dos assuntos a serem tratados pela Comissão, existe a possibilidade de que os prazos para finalização dos trabalhos não estejam de acordo com as expectativas do CSIC;
- Instituir projeto institucional para tratar exclusivamente da Classificação da Informação. Neste cenário, como os assuntos são vinculados e pode ser necessário realizar ações que tenham impacto também na Gestão Documental, existe a possibilidade de haver conflito de atribuição com a Comissão Permanente citada anteriormente.

O Comitê entendeu que a melhor alternativa é a criação de um projeto institucional específico para desenvolver todos os processos de trabalho necessários para o desenvolvimento do assunto. Este projeto, definirá todas as diretrizes para a classificação da informação e deverá contar, no mínimo, com participantes da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Assessoria Jurídico-Administrativa, Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, Secretaria de Controle Interno e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Num segundo momento estes processos deverão ser operacionalizados, inclusive para tratamento de toda informação preexistente a este trabalho.

Como sugestão inicial para este projeto, a Des. Magda propôs que as unidades funcionais sejam responsáveis por sugerir o sigilo das suas próprias informações.

A Diretoria Cláudia apresentou ao Comitê cartilha sobre Classificação da Informação desenvolvida pelo Ministério da Fazenda, contendo material que pode servir de base para a elaboração dos processos internos de classificação da informação. O Diretor Ricardo Viana informou que não seriam necessárias adequações nos normativos referentes ao CSIC para que o mesmo seja responsável pelo assunto.

O Comitê determinou que a SETIC faça uma minuta de Ofício que será encaminhando à Presidência, sugerindo a criação de um grupo de trabalho para atuação neste projeto, cujo cronograma deve ser apresentado em até 30 dias, considerando sua finalização em até 180 dias.

## . 6 Assinatura de artefatos de projeto

A Diretora Cláudia apresentou os seguintes artefatos de projetos para aprovação e assinatura do Comitê:

**Ato GP nº 26/2012**

Considerando a publicação da minuta aprovada pelo Comitê em relação ao Ato GP nº 26/2012, que institui a Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, ocorrida em 09/05/2018, é necessária a assinatura do Termo de Encerramento do Projeto (TEP).

**Ato GP nº 10/2009**

Conforme solicitado pelo Comitê na última reunião, a SETIC iniciou a revisão dos aspectos de segurança do Ato GP nº 10/2009. Desta forma, é necessária assinatura do Termo de Abertura do Projeto (TAP) e do Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) relativos a este assunto.

**Análise de Riscos 2018**

Com a definição do escopo do Projeto de Análise de Riscos ocorrida na última reunião, é necessária a aprovação do Termo de Abertura do Projeto (TAP).

O Comitê aprovou os artefatos apresentados e os membros presentes assinaram os documentos.

**. 7 Assinatura de Atas**

A Diretora Cláudia colheu assinatura dos Magistrados presentes nas seguintes Atas:

- Ata de reunião conjunta do CSIC/CTI - 12/04/2018: Des. Magda e Des. Maria de Lourdes;
- Ata do CSIC - Reunião 04 - 23/04: Des. Magda, Des. Maria de Lourdes e Des. Armando.